**PORTARIA Nº 0105-2014**
Data: 11 de julho de 2014
Protocolo: 1199-2014

**Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Enio Bade, visando deslocamento para a Cidade de Porto Alegre, nos dias 15 a 19 de julho de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,0 (quatro virgula zero) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento até Porto Alegre, nos dias 15 a 19 de julho de 2014, com o objeto de conduzir Vereador e Funcionários para participação em curso de aprimoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE